



LEI Nº 305/2021 URUOCA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 303, de 08 de dezembro de 2020, que alterou a Lei Municipal nº. 201, de 17/02/2017, que dispõe sobre a reestruturação na administração pública do Poder Executivo Municipal de Uruoca.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º, da Lei Municipal nº. 303, de 08 de dezembro de 2020, que alterou a Lei Municipal nº. 201, de 17/02/2017, que dispõe sobre a estruturação na administração pública do Poder Executivo Municipal de Uruoca, passa a ter seguinte redação:

“Art. 2º Esta Lei publicada, nesta data, entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022, considerando a vedação disposta no inciso I, do art. 8º, da Lei Complementar nº. 173, de 27 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

.....” (NR)

Uruoca, Ceará, em 01 de Fevereiro de 2021; Edifício Chico Eudes e 63 Anos de Emancipação Política.

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

| |
|--------------------------|
| PUBLICADO EM: 01/02/2021 |
| LOCAL: DOE - UR |
| EDIÇÃO Nº: 020 |
| PÁGINA: 01 |